



Ofício GP/DL/906/2024

Florianópolis, 27 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 228/2023, que “Altera a Lei nº 15.435, de 2011, que ‘Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, institui a Carta Estadual de Serviços ao Cidadão e adota outras providências’, para promover a adequação aos termos da Lei federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

